



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-12 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



PORTARIA N.º 121/2013

Buriti dos Montes – PI, 13 de junho de 2013

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DEROCY SOARES, classificado no último Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2010, convocados pelo decreto nº 38 de 04 de junho de 2013 publicado no Diário dos Municípios Edição nº MMCCCLIX de 06 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes – PI, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (13/06/2013).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;


JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios
Nº _____ de _____ de _____ de 2013.

SILVIO CELSO ALVES DE SOUSA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-12 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



PORTARIA N.º 122/2013

Buriti dos Montes – PI, 13 de junho de 2013

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WALDECY SOARES MONTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – DAM – 1, da Prefeitura Municipal de **Buriti dos Montes – PI**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes – PI, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (13/06/2013).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;


JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios
Nº _____ de _____ de _____ de 2013.

SILVIO CELSO ALVES DE SOUSA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro – Cabeceiras – PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61



DECRETO N.º 45/2013

Dispõe sobre a Sala do Empreendedor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 17 da Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 231/11, de 24 de junho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e aberta a Sala do Empreendedor do município de Cabeceiras do Piauí, situada Avenida Francisco da Costa Veloso nº620, centro, Cabeceiras do Piauí.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sala do Empreendedor criada conforme caput deste artigo destina-se ao atendimento as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Micro Empreendedores Individuais (MBI), Associações e Órgãos de Interesse da categoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 11 de março de 2013.


José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 43 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

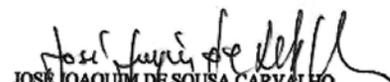
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Cabeceiras do Piauí, para exercer suas atividades laborais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2013.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito